

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 34.537, de 8 de janeiro de 1992, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de maio de 1992

CARLOS APOLINÁRIO

Frederico M. Mazzucchelli
Secretário da Fazenda

Walter Kufel Júnior

Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente da Secretaria de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 15 de maio de 1992.

TABELA 1 — SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM CRUZEIROS
21.02	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	488.000.000,00
	SUB-TOTAL	488.000.000,00
	TOTAL	488.000.000,00
	ATIVIDADES	
	SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO	
03.09.042.2.319		488.000.000,00
TOTALS ...	488.000.000,00	488.000.000,00

TABELA 2 — SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM CRUZEIROS
21	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
21.02	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
	TOTAL	488.000.000,00
2A.	QUOTA	488.000.000,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 15-5-92

No Processo GS-8704/91-SSP em que o Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos do Sistema Penitenciário de Araraquara, solicita afastamento de funcionários com base na L.C.343-84: "A vista dos elementos de instrução do processo e nos termos do parecer 704/92, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro os pedidos de afastamento formulados pelo Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos do Sistema Penitenciário de Araraquara em face da ausência dos requisitos legais e regulamentares à sua admissibilidade".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo de Termo de Contrato

Processo GG 697/92

Parecer AJG-622/92

Contratante — Secretaria do Governo

Contratada — Delta Propaganda Ltda. S/C.

Objeto — Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de pesquisa, planejamento, criação, produção e veiculação de divulgações publicitárias.

Vigência — O contrato terá vigência para o período de 1º-5-92 a 29-10-92.

Valor Total — Cr\$ 11.000.000.000,00 (estimado)

Classificação dos recursos — Elemento 3132-99, da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.

Data da assinatura — Em 30-4-92.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despachos do Diretor Técnico, de 15-5-92

Cancelando:

de acordo com o disposto no artigo 9º, da Lei 761, de 14-11-75, e §§ 1º e 2º, do artigo 21, do regulamento aprovado pelo Decreto 26.538, de 24-12-86, a seguinte inscrição do Departamento de Estradas de Rodagem:

Data de Cancelamento	Processo	Registro	Interessado
29-2-92	185.875/DER/83 — Prov. 726º	16-55-720	Flávio Augusto de Vasconcelos Ferrari

DECRETO Nº 34.980, DE 15 DE MAIO DE 1992

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

CARLOS APOLINÁRIO, Presidente da Assembléia Legislativa, no exercício do cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Filantrópica Casa Serena, com sede na Capital.
Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de maio de 1992

CARLOS APOLINÁRIO

Manuel Alceu Affonso Ferreira

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 15 de maio de 1992.

DECRETO Nº 34.981, DE 15 DE MAIO DE 1992

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

CARLOS APOLINÁRIO, Presidente da Assembléia Legislativa, no exercício do cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — Fica declarada de utilidade pública a Fundação Roberto Rocha Brito, com sede em Campinas.
Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de maio de 1992.

CARLOS APOLINÁRIO

Manoel Alceu Affonso Ferreira

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 15 de maio de 1992.

de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 51, do Decreto 9.543, de 1º-3-77, o registro do veículo locado do seguinte contrato da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

Contrato s/nº	Quantidade	Grupo
	1	S-4

Retificação do D.O. de 9-5-92

Onde se lê: DER-16-55-786 — Olavo Andrade Junqueira — Processo 185.875/DER/83 — Prov. 787, leia-se: 16-55-787 — Olavo Andrade Junqueira — Processo 185.875/DER/83 — Prov. 787.

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

Despacho do Assessor-Chefe, de 15-5-92

No Processo GG-2008/89 em que Paulo Roberto Dutra solicita cópias reprográficas de processo: "autorizo o fornecimento das cópias reprográficas requeridas a fls. 75, na forma do disposto no artigo 5º, XXXIV, "b", da Constituição Federal e 114 da Constituição Estadual, independente, pois, de pagamento de taxas."

SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Convênio

Processo — SG-SIR-729/92.

Convênio — 147/92.

Parecer Jurídico — 663/92.

Participes — Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Monteiro Lobato.

Objeto — Transferência de recursos financeiros para aquisição de um ônibus modelo 1992, marca Mercedes Benz, com capacidade de 42 lugares, para transporte de estudantes da zona rural.

Vigência — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura. Valor total do convênio — Cr\$ 170.000.000,00 de responsabilidade do Estado.

Recursos — Ano 1992 — Código 028.001.005 — SIR, Categoria de Programação: 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais - IPE, Elemento Econômico 4323.00 Transferências a Municípios.

Assinatura — 15-5-92.

Processo — SG-SIR-709/92.

Convênio — 148/92.

Parecer Jurídico — 631/92.

Participes — Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Mogi das Cruzes.

Objeto — Transferência de recursos financeiros para aquisição de um microônibus novo, marca Mercedes Benz, modelo LO/812, capacidade para 29 passageiros sentados, para transporte de alunos excepcionais.

Vigência — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura.

Valor total do convênio — Cr\$ 129.210.000,00 de responsabilidade do Estado.

Recursos — Ano 1992 — Código 028.001.005 - SIR, Categoria de Programação: 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais - IPE, Elemento Econômico 4323.00 Transferências a Municípios.

Assinatura — 15-5-92.

Processo SG-SIR-249/92

Convênio — 149/92

Parecer Jurídico — 661/92

Participes — Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Palmares Paulista

Objeto — Transferência de recursos financeiros para execução de obras do Ginásio de Esportes de Palmares Paulista, localizado à Rua Antonio Celidônio Ruette, sem número.

Vigência — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura

Valor Total do Convênio — Cr\$ 206.654.559,00 dos quais Cr\$ 190.248.439,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura

Recursos — Ano 1992 — Código — 028.001.005 — SIR, Categoria de Programação: 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Elemento Econômico 4323.00 — Transferências a Municípios

Assinatura — 15-5-92.

Processo SG-SIR-712/92

Convênio — 150/92

Parecer Jurídico — 636/92

Participes — Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Cruzália

Objeto — Transferência de recursos financeiros para construção de 2.700,00m2 de piso em concreto, na Praça Herbert Henschel, no Conjunto Habitacional "Nosso Teto", localizado no quadrilátero formado pelas Ruas Comandante Salgado, Honório S. de Souza, José S. Cassiano e Luiz Vidotti, conforme projeto apresentado às folhas 17/22.

Vigência — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura

Valor Total do Convênio — Cr\$ 11.997.000,00 dos quais Cr\$ 10.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura

Recursos — Ano 1992 — Código — 028.001.005 — SIR, Categoria de Programação: 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Elemento Econômico 4323.00 — Transferências a Municípios

Assinatura — 15-5-92.

Processo SG-SIR-711/92

Convênio — 151/92

Parecer Jurídico — 649/92

Participes — Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Monte Alto

Objeto — Transferência de recursos financeiros para construção de ponte sobre o Córrego do Campestre, em concreto armado, com secção quadrada de 4,00m e largura de 8,00m na Rua A, prolongamento da Rua Rui Barbosa

Vigência — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura

Valor Total do Convênio — Cr\$ 31.158.320,00 dos quais Cr\$ 20.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura

Recursos — Ano 1992 — Código — 028.001.005 — SIR, Categoria de Programação: 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Elemento Econômico 4323.00 — Transferências a Municípios

Assinatura — 15-5-92.

Processo SG-SIR — 550/92

Convênio — 152/92

Parecer Jurídico — 687/92

Participes — Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Ouro Verde

Objeto — Transferência de recursos financeiros para implantação de rede de eletrificação rural beneficiando 25 consumidores.

Vigência — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura

Valor Total do Convênio — Cr\$ 86.775.177,21 dos quais Cr\$ 3.729.761,81 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura

Recursos — Ano 1992 — Código — 028.001.005 — SIR, Categoria de Programação: 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Elemento Econômico 4323.00 — Transferências a Municípios.

Assinatura — 15-5-92.

Processo SG-SIR — 549/92

Convênio — 153/92

Parecer Jurídico — 681/92

Participes — Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Juquiá

Objeto — Transferência de recursos financeiros para implantação de rede de eletrificação rural beneficiando 277 consumidores.

Vigência — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura

Valor Total do Convênio — Cr\$ 535.310.845,57 dos quais Cr\$ 12.790.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos — Ano 1992 — Código — 028.001.005 — SIR, Categoria de Programação: 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Elemento Econômico 4323.00 — Transferências a Municípios.

Assinatura — 15-5-92.

Processo SG-SIR — 551/92

Convênio — 154/92

Parecer Jurídico — 688/92

Participes — Subsecretaria de Integração Regional e o Município de Marabá Paulista

Objeto — Transferência de recursos financeiros para implantação de rede de eletrificação rural beneficiando 130 consumidores.

Vigência — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura

Valor Total do Convênio — Cr\$ 341.539.426,26 dos quais Cr\$ 14.500.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos — Ano 1992 — Código — 028.001.005 — SIR, Categoria de Programação: 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Elemento Econômico 4323.00 — Transferências a Municípios.

Assinatura — 15-5-92.

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
até 19 horas

ASSINATURAS

PUBLICIDADE LEGAL

VENDA AVULSA

FILIAIS-CAPITAL

- MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
- REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
- SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS-INTERIOR

- ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
- BAURUPÍ — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
- CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
- GUARATINGUETÁ — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
- MARÍLIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
- PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
- SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marçílio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54



**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP**

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Ladislau Neszlinger

Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira

Jornal: Egleiser Lino Mirabelli Grilli

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090